

## **EDITAL Nº 03/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE BOLSAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO EM PARCERIA COM A LG ELETRONICS DO BRASIL**

A FACULDADE MATIAS MACHLINE, inscrita no CNPJ sob o número 15.769.292/0001-07, com sede na Avenida Ministro Mario Andreazza, 916 – Distrito Industrial – Manaus/AM, torna pública a abertura de seleção para oferta de 20 (vinte) vagas para o curso de Engenharia da Computação, em parceria com a LGE, de acordo com os critérios a seguir:

### **1. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 20 (vinte vagas) para o ingresso no 1º Período do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação.

- a) 50% das vagas serão destinadas a colaboradores da LGe e seus dependentes, devidamente indicados pela empresa e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pelo presente edital;
- b) 50% das vagas serão destinadas a membros da comunidade, devidamente inscritos e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pelo presente edital;
- c) Caso o número de aprovados de acordo com o item (a) não seja atingido, as vagas poderão ser remanejadas para a comunidade, mantendo-se os mesmos critérios de seleção.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para o Processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizada exclusivamente pela Internet, por meio do link <https://faculdamatiasmachline.org.br/>, entre os dias 25/07/2024 e 07/08/2024.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

Poderão participar do certame candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o início das aulas, ou seja, até do dia 16/08/2024 e que deem aceite na Carta Compromisso firmado junto à LGe, concessora das bolsas.

A seleção será constituída de etapa única:

- Prova, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos

#### **3.1. DA PROVA**

A prova será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, que versarão sobre os conteúdos do Ensino Médio. Ela contará com questões das áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, totalizando 40 pontos.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

São critérios para concessão das bolsas de estudos disciplinadas pelo presente Edital:

- a) Ser classificado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar toda a documentação prevista pelo presente Edital;

- c) Assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais junto à Faculdade Matias Machline;
- d) Assinar Carta Compromisso junto à empresa patrocinadora.

## **5. DAS PROVAS**

As provas serão aplicadas no dia 10/08/2024 no campus da Faculdade Matias Machline, localizado na Avenida Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial – Manaus/AM, com acesso pela Avenida Ministro João Gonçalves de Souza, 916 – Distrito Industrial – Manaus /AM.

As provas terão 4 (quatro) horas de duração, com início às 8h e término às 12h. Não será oferecido tempo complementar para a realização das avaliações, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o controle do tempo destinado à atividade. Não será permitida a entrada após o horário previsto para início da avaliação, sob nenhuma hipótese.

É vedada a realização de qualquer tipo de consulta durante a prova, bem como o uso de equipamentos eletrônicos e similares. O candidato flagrado fazendo uso de qualquer equipamento não autorizado será automaticamente desclassificado.

Ao término de sua prova, o candidato deverá entregar ao aplicador o caderno de questões, a folha de repostas e a redação. A ausência de qualquer um desses documentos ensejará a desclassificação do candidato.

## **6. DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no dia 12/08/2024, por meio de relação disponibilizada no site da Faculdade Matias Machline, através do link <https://faculdamatiasmachline.org.br/>.

## **7. DA MATRÍCULA**

Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar, até o dia 15/08/2024, os documentos relacionados no Anexo 1 para efetivação da matrícula. A ausência de qualquer documento solicitado ensejará na desclassificação do candidato.

## **8. DA LISTA DE ESPERA**

Os candidatos não convocados para matrícula em primeira chamada ficarão em lista de espera, podendo ser convocados em data futura. A lista de espera seguirá, rigorosamente, a classificação obtida na prova.

## **9. DA ANÁLISE DO MÉRITO**

Casos não expressos no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora, que terá autonomia integral para deliberar acerca das solicitações.

**Anexo 1 – Relação de documentos:**

- Do candidato:
  - Documento de identidade
  - CPF
  - Certidão de nascimento ou casamento
  - Título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos
  - Comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos
  - Comprovante de residência
  - Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio